

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA EMPRESA
CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA
CNPJ nº 43.894.972/0001-80**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=afCLCNDAXNMUVQSDXEX9RQ&chave2=Ug8cmwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00029541093-ROBERVAL MACHADO ROCHA|88670201968-CIRLENE MARIA ANACLETO

Pelo presente instrumento particular, **ROBERVAL MACHADO ROCHA**, nacionalidade brasileira, nascido em 13/06/1978, casado em comunhão parcial de bens, Mecânico de manutenção industrial, CPF nº 000.295.410-93, Carteira Nacional De Habilitação nº 01759435579, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Fermino Vieira Cordeiro, nº 2082, apartamento 308, bloco B, bairro Espinheiros, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.317-200, Brasil.

CIRLENE MARIA ANACLETO, nacionalidade brasileira, nascida em 17/10/1968, solteira em união estável, Empresária, CPF nº 886.702.019-68, Carteira Nacional De Habilitação nº 01185759403, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Rua Concordia, nº 367, bairro São Vicente, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.309-645, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42206811530**, com sede Rua Oswaldo Leal, 154, Espinheiros Itajaí, SC, CEP 88.317-125, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **43.894.972/0001-80**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Primeira - Retira-se da sociedade a sócia **CIRLENE MARIA ANACLETO**, detentor de 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Segunda - A sócia **CIRLENE MARIA ANACLETO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **ROBERVAL MACHADO ROCHA**, da seguinte forma: à vista em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Terceira - O capital totalmente integralizado de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 80.000 (oitenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

ROBERVAL MACHADO ROCHA, com 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) integralizado.

81300002392683

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2023 Data dos Efeitos 06/12/2023

Arquivamento 20236618784 Protocolo 236618784 de 06/12/2023 NIRE 42206811530

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260646925692723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2023 por LUCIANO LEITE KOWATSKI - Secretário-Geral

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC **ECA8D6B8**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA EMPRESA
CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA
CNPJ nº 43.894.972/0001-80**

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quarta - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ROBERVAL MACHADO ROCHA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Sexta - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Itajaí/SC.

Cláusula Sétima - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA**

Cláusula Primeira - A sociedade usa o nome empresarial **CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA**.

Cláusula Segunda - A sociedade tem a sua sede social localizada na **RUA OSWALDO LEAL, 154, ESPINHEIROS, ITAJAÍ/SC, CEP: 88.317-125**.

Cláusula Terceira - A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta - A sociedade terá como objeto social:

- a) **EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E PRÉ ESCOLA.**

81300002392683

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2023 Data dos Efeitos 06/12/2023

Arquivamento 20236618784 Protocolo 236618784 de 06/12/2023 NIRE 42206811530

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260646925692723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2023 por LUCIANO LEITE KOWATSKI - Secretário-Geral

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC **ECA8D6B8**

08/12/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA EMPRESA
CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA
CNPJ nº 43.894.972/0001-80**

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2021 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta - O capital social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que ficará distribuída da seguinte forma:

ROBERVAL MACHADO ROCHA, com 80.000 (oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), integralizado, conforme abaixo.

Sócios	Quotas	Valores	% de participação
ROBERVAL MACHADO ROCHA	80.000	R\$ 80.000,00	100,00 %
Total	80.000	R\$ 80.000,00	100,00%

Cláusula Sétima - As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso do sócio que representam a maioria absoluta do capital social.

Cláusula Oitava - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **ROBERVAL MACHADO ROCHA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de pro labore o sócio poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado.

Parágrafo Terceiro: O sócio poderá constituir procuradores judiciais ou extrajudiciais, com fins de poderes específicos, por tempo determinado ou não, para auxiliá-lo ou representá-lo na administração da sociedade, em juízo ou fora dele.

Cláusula Décima - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Será decidido anualmente o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

81300002392683

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2023 Data dos Efeitos 06/12/2023

Arquivamento 20236618784 Protocolo 236618784 de 06/12/2023 NIRE 42206811530

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260646925692723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2023 por LUCIANO LEITE KOWATSKI - Secretário-Geral
Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC **ECA8D6B8**

08/12/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA EMPRESA
CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA
CNPJ nº 43.894.972/0001-80**

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério do sócio e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser distribuídos ao sócio em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado, proporcionalmente ao seu percentual de participação.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelo sócio na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima Primeira - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do sócio. Caso os herdeiros do sócio falecido não pretendam integrar-se à Sociedade, então, caberá aos inventariantes providenciarem a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Segunda - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Terceira - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da comarca de Itajaí/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

81300002392683

Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/12/2023 Data dos Efeitos 06/12/2023

Arquivamento 20236618784 Protocolo 236618784 de 06/12/2023 NIRE 42206811530

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260646925692723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2023 por ILCIANO LEITE KOWATSKI - Secretário-Geral
Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC **ECA8D6B8**

08/12/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA EMPRESA
CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA
CNPJ nº 43.894.972/0001-80**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Itajaí/SC, 07 de dezembro de 2023.

ROBERVAL MACHADO ROCHA
CPF: 000.295.410-93

CIRLENE MARIA ANACLETO
CPF: 886.702.019-68

81300002392683

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/12/2023

Certifico o Registro em 08/12/2023 Data dos Efeitos 06/12/2023

Arquivamento 20236618784 Protocolo 236618784 de 06/12/2023 NIRE 42206811530

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260646925692723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2023 por LUCIANO LEITE KOWATSKI - Secretário-Geral
Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC **ECA8D6B8**



236618784

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA
PROTOCOLO	236618784 - 06/12/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42206811530
CNPJ 43.894.972/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2023
SOB N: 20236618784

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20236618784

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00029541093 - ROBERVAL MACHADO ROCHA - Assinado em 06/12/2023 às 10:55:33

Cpf: 88670201968 - CIRLENE MARIA ANACLETO - Assinado em 06/12/2023 às 10:39:54



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

08/12/2023

Certifico o Registro em 08/12/2023 Data dos Efeitos 06/12/2023

Arquivamento 20236618784 Protocolo 236618784 de 06/12/2023 NIRE 42206811530

Nome da empresa CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260646925692723

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade> e informe o e-DOC ECA8D6B8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

e-DOC ECA8D6B8
Proc 418790/2025-e

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.894.972/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2021
NOME EMPRESARIAL CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSWALDO LEAL	NÚMERO 154	COMPLEMENTO *****
CEP 88.317-125	BAIRRO/DISTRITO ESPINHEIROS	MUNICÍPIO ITAJAI
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CETRILHANDOSABERES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (47) 9935-3362/ (47) 9674-3946	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 15:39:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA
CNPJ: 43.894.972/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:06 do dia 31/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2026.

Código de controle da certidão: **9D96.612D.E709.A5B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA**

CNPJ/CPF: **43.894.972/0001-80**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **250140329781850**

Data de emissão: **02/10/2025 14:56:36**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **31/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/10/2025 14:56:36

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
93417/2025	26/11/2025	24/02/2026	Certidão Negativa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA	43.894.972/0001-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
332484	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: OSWALDO LEAL, 154	Complemento:
Bairro: ESPINHEIROS	CEP: 88317-125

AVISO:
Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2593417N1367D18

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.894.972/0001-80
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA
Endereço: R OSWALDO LEAL 154 / ESPINHEIROS / ITAJAI / SC / 88317-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112203215696093632

Informação obtida em 01/12/2025 10:31:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.894.972/0001-80
Certidão nº: 58975241/2025
Expedição: 02/10/2025, às 14:51:28
Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.894.972/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5555786
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA

Raiz do CNPJ: 43.894.972

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : Rua Oswaldo Leal 154

Certidão emitida às 15:02 de 08/12/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



**ANEXO VII**
QUADRO FUNCIONAL

FUNÇÃO	PROFISSIONAL	TURMA QUE ATUA/SETOR	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
DIRETOR				
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Elen Jeane	coordenação	Pós graduação	40h
SECRETÁRIA	Rafaela Escarvin	secretaria	Ensino Médio completo	40h
NUTRICIONISTA	Katerine de Faria Odierno	nutrição	Superior Completo	10h
ZELADORA SERVIÇOS GERAIS	Claudia Cardinale da Silva Saraiva	Serviços gerais	Ensino Médio	20h
MERENDEIRA	Sarah Ferreira Castro	cozinha	Ensino Fundamental	40h
PROFESSOR	Jobina Maria da Silva	Berçário I e II	Superior Completo	40h
PROFESSOR	Jarneide Carlos Fernandes Pereira	Maternal I e II	Superior Completo	40h
PROFESSOR	Marieli Alves Pires	Jardim I	Superior Completo	40h
PROFESSOR	Ananda Pacheco da Silva	Jardim II	Superior Completo	40h
AGENTE/MONITORA	Crislaine de Lurdes dos Santos Flores	Berçário I e II	Magistério/ cursando ensino superior	30h
AGENTE/MONITORA	Larissa bogo Tezza	Maternal I e II	Magistério/ cursando ensino superior	30h
AGENTE/MONITORA	Vitória da Silva Souza	Jardim I	Magistério/ cursando ensino superior	30h
AGENTE/MONITORA	Julia Lombardi dos Santos	Jardim II	Magistério/ cursando ensino superior	30h

Secretaria de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br
licitacoes@itajai.sc.gov.br



ANEXO VIII

Secretaria de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br
licitacoes@itajai.sc.gov.br

QUADRO DEMONSTRATIVO

TURMA	VAGAS ATENDIDAS
BERÇÁRIO I	06
BERÇÁRIO II	02
MATERNAL I	04
MATERNAL II	09
JARDIM I	12
JARDIM II	28



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO



Em conformidade com a Lei 16.137/13, Decreto Estadual 1908/22 e com o Artigo 41, caput, inciso III da Instrução Normativa Nº 1 - Parte 1 - PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, do CBMSC, atestamos que o imóvel abaixo qualificado atende aos requisitos das Normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico (NSCI).

VALIDADE: 01/11/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO							
Registro de Endereço (RE): RE8161008308A							
Nome da Edificação: CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES							
Nome Fantasia: CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES							
Logradouro público: R OSWALDO LEAL						Nº: 154	
Bairro: ESPINHEIROS			Município: ITAJAÍ/SC			CEP: 88317-125	
Complemento:				LAT/LONG: (-26.8844902,-48.7350091)			
Referência:				Arquivo:			
Blocos Homologados CBMSC: 1				Blocos Cadastrados CBMSC: 1			
2. DADOS DA SOLICITAÇÃO							
Protocolo: F8161065565A			Característica de: Baixa Complexidade RPCI			Nº de Blocos: 1	
Área da solicitação (total): 123,48 (m²)							
Data da Solicitação: 16/10/2025			Quantidade de anexos: 3				
3.1. DETALHES POR BLOCO							
3.1.1. BLOCO 01 (264639)							
Área da solicitação: 123,48 (m²)			Área do Bloco: 123,48 (m²)			Área fiscalizável: 123,48 (m²)	
Nº de pavimentos: 1		Altura: -		Área do pavimento Tipo: -		Área de A-1 compartimentada: 0,00 (m²)	
Complexidade: Baixa Complexidade RPCI			Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m²)		Situação: -		Lotação Máxima: 80
Tipo Construtivo: -		Escada do Bloco: -		Quantidade de Glp: 45,00 (Kg)		Risco do Bloco: Risco II	
OCUPAÇÕES							
NR	Ocupação	Destinação	Altura da ocupação (m)	Lotação	Área (m²)	Área Comum (m²)	Área Solicitada (m²)
1	E-5 [Educativa e cultura física] Pré-escola	Creches	2,70	80,00	123,48	0,00	123,48
4. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE							
Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA							
Nome Fantasia: CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES							
CPF/CNPJ: 43.894.972/0001-80							
5. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE							
NR	Nome Completo						
1	CIRLENE MARIA ANACLETO						

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Nº do Processo: 418790/2025	
Assunto: Portaria	
Data: 24/10/2025	

Quartel de ITAJAI/SC, 24/10/2025

Assinatura Eletrônica	
Vanderley MENDONÇA - Cabo	
ITAJAI/SC, 24/10/2025	
LOCAL E DATA	

Autenticidade e-SC: c27a9237474197a561db5c410bc57ff404671fc8



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

ALVARÁ 2025
PRAZO DE VALIDADE 28/02/2026



e-DOC ECA8D6B8
Proc 418790/2025-e

Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA

NOME FANTASIA

CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES

CNPJ/CPF

43.894.972/0001-80

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

332484

DATA DEFERIMENTO

03/11/2021

NÚMERO DO ALVARÁ

267322671/2025

LOGRADOURO

OSWALDO LEAL

NÚMERO

154

COMPLEMENTO

SALA

BOX

BAIRRO/DISTRITO

ESPINHEIROS

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

ATIVIDADE(S) CNAE

8511200 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

8512100 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

SITUAÇÃO DA LICENÇA

Regular

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2021

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

A AUTENTICIDADE DESTES PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

THWS-KRMP

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

332484

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº

9106/25 (MEDIO RISCO)

RAZÃO SOCIAL:

CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA:

CNPJ OU CPF Nº

CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES

43.894.972/0001-80

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

Nº

RUA OSWALDO LEAL

154

BAIRRO:

FONE:

ESPINHEIROS

99674-3946

PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DANIELLY A. S. DA SILVA / ANA PAULA GARCIA ROCHA

TIPO DE ESTABELECIMENTO: NEGÓCIO OU ATIVIDADE:

**EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA;
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

**O SERVIÇO E/OU ATIVIDADE ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR DE ACORDO
COM A LEI Nº 6.320/83 E OS DECRETOS QUE A REGULAMENTAM.**

PRAZO DE VALIDADE:

28 DE FEVEREIRO DE 2026

LOCAL E DATA:

28 DE FEVEREIRO DE 2025

ITAJAÍ,

UFM:

4,32 UFM

AUTORIDADE DE SAÚDE:

Silvio Schatt

-Diretor da VISA-

MANter EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

PARECER Nº 002/2022

DECRETO Nº 12.603/2022

PREFEITURA DE ITAJAÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nome da Instituição: CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES LTDA

CNPJ-CPF/MF: 43.894.972/0001-80

Proprietário/Responsável: ROBERVAL MACHADO ROCHA

Natureza:

Pública: ()

PRIVADA: (x)

Nível/Modalidade:

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA

Nome Fantasia: CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES

Endereço: RUA OSWALDO LEAL, Nº 154

CEP: 88317-125

Bairro: ESPINHEIROS

Município: ITAJAÍ

Prazo de Validade:

05/05/2026

Descrição das Atividades:

Atendimento de crianças na primeira etapa da Educação Básica – Educação Infantil – creche e pré-escola em espaço institucional regulado e supervisionado por órgão competente do sistema de ensino e submetido a controle social.

Cursos Autorizados: **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - 0 A 3 ANOS E PRÉ-ESCOLA - 4 A 5 ANOS.**

Observação:

* A inscrição não terá mais validade caso haja qualquer alteração nas características apresentadas no ato do credenciamento/recredenciamento. Qualquer alteração deverá ser apresentada a este Conselho.

* É de responsabilidade da mantenedora enviar a atualização dos dados da instituição para o Conselho Municipal de Educação até dia 30 de abril de cada ano.


Prof. Silvano Pedro Amaro
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS / DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

O Sr(a) Roberval Machado Rocha, Cargo Sócio Proprietário inscrito no CPF nº 000.295.410-93 declara, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Itajaí, 05 de dezembro de 2025.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Instituição

Centro Educacional Trilhando Saberes
CNPJ: 43.894.972/0001-80
Rua: Oswaldo Leal, Nº 154, Espinheiros
CEP: 88.317-125, Itajaí/SC

Secretaria Municipal de Educação
Avenida Vereador Abrahão João Francisco • 3855 • Ressacada
88307-303 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 473249-3300
www.itajai.sc.gov.br/dae@edu.itajai.sc.gov.br

ANEXOV

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART.68, DA LEI 14133/2021

CENTRO EDUCACIONAL TRILHANDO SABERES, com sede na
Rua Oswaldo Leal nº 154 bairro Espinheiros CEP 88317-125, CNPJ 43.894.972/0001-80,
declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da
Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº14.133/2021,
atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam
trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de
dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Itajaí 05 de dezembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERVAL MACHADO ROCHA
Data: 05/12/2025 15:59:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Responsável e Carimbo da Instituição

Centro Educacional Trilhando Saberes
CNPJ: 43.894.972/0001-80
Rua: Oswaldo Leal, Nº 154, Espinheiros
CEP: 88.317-125, Itajaí/SC

Secretaria de Governo
Rua Alberto Werner 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 473341-6029
www.itajai.sc.gov.br
licitacoes@itajai.sc.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome: Roberval Machado Rocha	CPF: 000.295.410/93
Nome da Empresa: Centro Educacional Trilhando Saberes Trilhando Saberes	CNPJ: 43.894.972/0001-80
Função do (a) declarante (a) na Empresa: Proprietário	Telefone de contato: 4799935-3362
DECLARAÇÃO	
Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação em licitação, que a pessoa física/jurídica supra identificada: ☒ não possui sócio que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e cargos assemelhados ou de servidor da Administração Pública direta e indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, em exercício na Administração Pública direta e indireta do Município de Itajaí. ☐ possui sócio que seja ☐ cônjuge ou companheiro(a) e/ou ☐ parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e cargos assemelhados ou de servidor da Administração Pública direta e indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, em exercício na Administração Pública direta e indireta do Município de Itajaí, a seguir indicado(a): Nome: _____ Cargo: _____ Órgão de Lotação: _____ Grau de Parentesco: _____	
Local: _____ Data: _____	
Assinatura do Declarante: _____	

Secretaria Municipal de Educação
Avenida Vereador Abrahão João Francisco • 3855 • Ressacada
88307-303 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3249-3300
www.itajai.sc.gov.br/dae@edu.itajai.sc.gov.br



Documento assinado digitalmente
ROBERVAL MACHADO ROCHA
Data: 08/12/2025 17:50:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

